

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO N.º 023/2004.

Súmula: Autoriza a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais), destinados a reforço de dotações que se tornaram insuficientes na execução do Orçamento-Programa, conforme discriminação a seguir:

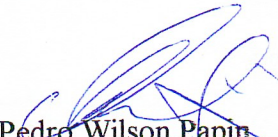
12.004.06.181.0006.2.124 - Manutenção do Corpo de Bombeiros de Ivaiporã		
3390.39.00.00	1030 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:	14.000,00
4490.52.00.00	1032 - Equipamentos e Material Permanente.....	6.000,00
TOTAL		<u>20.000,00</u>

Art. 2.º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do cancelamento de parte da dotação abaixo discriminada, conforme segue:

12.004.06.181.0006.2.124 - Manutenção do Corpo de Bombeiros de Ivaiporã		
3390.30.00.00	1028 - Material de Consumo.....	20.000,00
TOTAL		<u>20.000,00</u>

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.


Pedro Wilson Papin
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo n.º 2607/04
Ivaiporã, 09 de 09 de 2004
Al

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão pública

Em, 13 de 09 de 2004

Al

Reunião Ordinária
1ª Jicunã

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 20/09/2004

Ata(s) n.º 2190

Al

por unanimidade

Reunião Ordinária
2ª Jicunã

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 27/09/2004

Ata(s) n.º 2191

Al

por unanimidade

Reunião Ordinária
3ª Jicunã

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

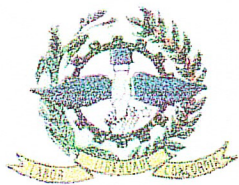
APROVADO

Em, 04/10/2004

Ata(s) n.º 2192

Al

por unanimidade dos presentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

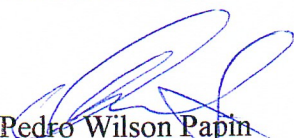
Nobres Vereadores

Através do presente Projeto estamos solicitando dos Nobres Edis, a apreciação e aprovação em regime de urgência, do remanejamento de dotações orçamentárias da atividade de manutenção do Corpo de Bombeiros.

Faz-se necessário o remanejamento por se tratar de serviços essenciais, principalmente em períodos de final de inverno, onde o calor e o tempo muito seco acabam provocando sinistros inesperados e os serviços dos Bombeiros tornam-se imprescindíveis.

O remanejamento solicitado não é por falta de orçamento, mas a recomposição de algumas dotações, principalmente como pode ser observado no projeto, a aquisição de equipamentos no sentido de melhorar os serviços existentes e a composição de dotações orçamentárias, para o pagamento de seguros dos veículos e pequenos reparos necessários do dia a dia.

Atenciosamente,


Pedro Wilson Papin
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

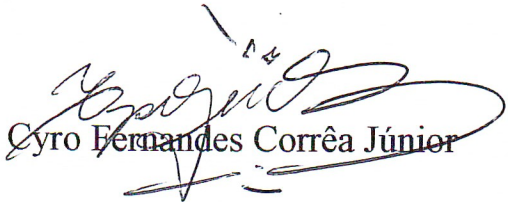
PROJETO DE LEI N. 023/2004

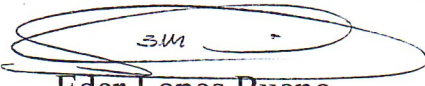
Súmula: Autoriza a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

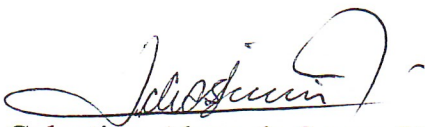
PARECER :

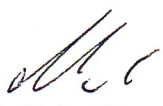
As Comissões referidas, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei, redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem deixar o mérito a critério do Plenário.

Plenário Vereador João Costa, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.


Cyro Fernandes Corrêa Júnior


Eder Lopes Bueno


Celestino Alves de Sousa Júnior


Mário Hort


Leonil Garcia

